



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.469, DE 26 DE ABRIL DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.201, de 19 de agosto de 2014; e,

Considerando o Decreto nº 5.648, de 27 de agosto de 2014 que cria o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, o Decreto nº 5.809, de 18 de novembro de 2014, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do município de Pirassununga, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

IV - Usuários dos Serviços de Saneamento Básico

a) Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim das Laranjeiras e Rio Verde

Titular: Ivonete Dutra

Suplente: Valdir Ferreira

VII - Entidades de Defesa do Consumidor Relacionadas ao Saneamento Básico

a) PROCON

Suplente: Daiana Suleima Mendes Ferreira.” (NR)


Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais membros nomeados pelo Decreto nº 5.809, de 18 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 5.844, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2016.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.